

DECRETO Nº 68 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Município de Serra do Ramalho - BA e dá outras providencias."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a pedido a exoneração do Servidor **JEAN CARLOS FERREIRA DOURADO**, do cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Município de Serra do Ramalho - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho – Ba, 15 de fevereiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito